

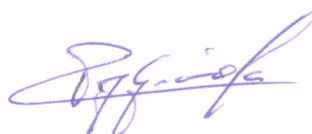


PLENÁRIO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA VERTENTES DO RIO GRANDE - CBH GD2

1 Ata da 41ª Reunião Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2019

2 Aos 27 de maio de 2019, às 14h, reuniu-se em plenária o Comitê da
3 Bacia Hidrográfica Vertentes do Rio Grande - CBH GD2 para
4 realização da 41ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica
5 Vertentes do Rio Grande, no auditório da Amver, situado à Avenida
6 Leite de Castro, Nº 1364, Bairro Fábricas, em São João del-Rei, MG.
7 Compareceram os seguintes conselheiros titulares e suplentes:
8 **Representantes do poder público estadual:** Geraldo Demeralino
9 Sabino (EMATER), Reginaldo da Silva Alves (IEF), Eduardo Araújo
10 Rodrigues (IGAM), Ronald Gomes (SEMAD), Vinícius Souza Pinto
11 (SUPRAM/SM), **Representantes do poder público municipal:**
12 Washington Ângelo de Souza (Prefeitura Municipal de São João del-
13 Rei), **Representantes dos usuários de recursos hídricos:** Paulo
14 Ernani Martins Ferreira (AMG Mineração), Deivid Lucas de Oliveira
15 (FIEMG), José Eli de Sousa (COPASA) **Representantes de**
16 **entidades da sociedade civil:** Maria das Graças Alves Costa
17 (IFSudeste MG), Adriano Valério Resende (Ong - IRIS), Paulo César
18 José Giarola (ARPA SJDR), **Convidados:** Pedro Naves Ribeiro
19 (Calcinação Vitória Ltda), Ricardo Pena (Rocca Engenharia –
20 Calcinação Vitória Ltda) . Não houve justificativa das ausências dos
21 titulares. A pauta de reunião contou com os seguintes pontos: **1)**
22 **Apreciação do Parecer emitido pela CTOC sobre o processo de**
23 **Outorga Nº 23.231/2016 Parecer 0149602/2019 da Calcinação Vitória**
24 **Ltda, rebaixamento de nível de água subterrânea, finalidade**
25 **rebaixamento do lençol freático para fins de mineração, 2) Aprovação**
26 **da Deliberação Normativa – DN 27/2018 que “Institui procedimento**
27 **para a avaliação e o acompanhamento dos processos de outorga**
28 **encaminhados ao Comitê da Bacia Hidrográfica Vertentes do Rio**
29 **Grande”, 3) Aprovação das Atas da 40ª Reunião Ordinária de 2018**
30 **(29/10/2018), da 2ª Reunião Extraordinária de 2018 (19/12/2018) e da**
31 **1ª Reunião Extraordinária de 2019 (22/04/2019), 4) Assuntos Gerais**
32 **(Aprovação do Calendário 2019; Avaliação do Plano de Trabalho para**
33 **2019; ENCOB 2019; Informes do Fórum Mineiro dos Comitês de**
34 **Bacias); Encerramento.** Assuntos em Pauta: Foi verificado o quórum
35 pelo presidente do comitê Adriano Valério, que fez as considerações a
36 respeito das pautas da reunião e posteriormente feito o agradecimento
37 à presença de todos.

38 O presidente iniciou a reunião com a **1ª pauta**: apreciação do parecer
39 da Calcinação Vitória Ltda. Ele passou a palavra para o conselheiro
40 Deivid (Fiemg), coordenador da CTOC, que fez as considerações a
41 respeito do processo analisado pela Câmara Técnica e passou a
42 palavra ao Gestor Ambiental da SUPRAM – SM Varginha, Vinicius
43 Souza Pinto que deu início à explanação do parecer da Calcinação
44 Vitória Ltda. Descreveu o sistema de captação em “sump” para
45 rebaixamento de nível de água para fins de mineração nos locais
46 denominados Goiabeira e Caieira na zona rural de São João del-Rei.
47 Trata-se de renovação de outorga. A vazão requerida é de 24 m³/h, 24
48 h/dia, 30dias/mês cuja única utilização da água é para a umidificação
49 das vias para diminuir a poeira e o restante é descartado no curso
50 d’água Córrego da Goiabeira. Descreveu a caracterização do
51 empreendimento, o contexto geotectônico, a hidrogeologia do local, os
52 tipos de aquíferos e os poços tubulares existentes no entorno da
53 empresa. Também falou sobre o sistema de rebaixamento e as
54 condicionantes. Ele também falou sobre o abastecimento dos
55 povoados próximos à empresa que são 2 poços do DAMAE (um poço
56 sem outorga funcionando e outro inativo) e um poço da empresa que
57 abastecem os povoados do Canela e das Goiabeiras que ficam no
58 entorno da empresa. O conselheiro Eduardo (IGAM) questionou o
59 técnico a respeito dos poços se foram feitos testes de interferência da
60 cava nos mesmos conforme citação na reunião da CTOC do dia
61 22/04/2019. O técnico respondeu que não houve testes referentes a
62 essa questão de interferência na água dos poços. O conselheiro Paulo
63 César perguntou sobre o descarte da água se ela poderia ser
64 reutilizada pela comunidade. O técnico da Supram respondeu que o
65 descarte é feito depois de passar por um processo de decantação e
66 que ela é muito “dura” por vir de uma região calcária, contém muito
67 cálcio que a torna imprópria para consumo sem tratamento. O
68 consultor da empresa acrescentou outras informações citadas pelo
69 técnico a respeito do tratamento dessa água não utilizada. O
70 conselheiro Deivid comentou sobre o tratamento da água descartada
71 no córrego, também falou sobre a questão do poço do DAMAE sem
72 outorga e os outros conselheiros também questionaram solicitando
73 encaminhamento de ofício para Supram notificando a autarquia,
74 declarando a responsabilidade da mesma sobre o monitoramento dos
75 poços e a regularização da outorga dos poços. O presidente solicitou
76 a votação da plenária com as devidas alterações nas condicionantes,
77 a saber: a plenária do comitê CBH GD2 recomenda que na



78 impossibilidade de realizar monitoramentos conforme a condicionante
79 Nº 3 do parecer técnico Nº 01496002/2019, por se tratar de poços de
80 responsabilidade do DAMAE- Departamento Autônomo Municipal de
81 Água e Esgoto de São João del-Rei, o empreendedor deverá informar
82 a SUPRAM Sul de Minas através de ofício no prazo de 60 dias
83 conforme Artigo 2º da DN 28 CBH GD2 e também inclusão da
84 seguinte condicionante: realizar o monitoramento da qualidade do
85 corpo d'água receptor à montante e à jusante do lançamento das
86 águas captadas no referido processo de Outorga, em especial quanto
87 ao aspecto de dureza das mesmas no prazo bimestral de acordo com
88 Artigo 3º da mesma DN 28. Foi solicitada a votação pela plenária que
89 aprovou por unanimidade. O presidente agradeceu a presença do
90 técnico e dos consultores da empresa. Logo em seguida, passou-se
91 para o **2º ponto da reunião**: a leitura da Deliberação Normativa Nº
92 27/2019 “que institui o procedimento de avaliação e acompanhamento
93 de processos de outorga encaminhados ao CBH GD2” de 22 de abril
94 de 2019. O conselheiro Deivid fez a leitura e comentou sobre os
95 tópicos da DN. Foram solicitadas as alterações pelos conselheiros
96 referentes à criação de grupo de trabalho para deliberar sobre
97 situação específica, envolvendo instrumentos de gestão de um
98 empreendimento que esteja inserido em um corpo hídrico afetado.
99 Foram feitas as correções necessárias na DN e pedida para a plenária
100 a votação que foi aprovada por unanimidade. Logo após seguiu-se
101 para o **3º ponto da reunião**: a aprovação das Atas: 40ª Reunião
102 Ordinária do dia 29 de outubro de 2018, da 2ª Reunião Extraordinária
103 de 2018 de 19 de dezembro de 2018 e da 1ª Reunião Extraordinária
104 de 2019 (22 de abril de 2019). Foram feitas as leituras das mesmas,
105 as correções necessárias e solicitadas em votação para a plenária que
106 aprovou por unanimidade. **Finalizando com o 4º ponto da reunião**:
107 Assuntos Gerais: foi feita a Aprovação do calendário de 2019,
108 avaliação do Plano de Trabalho para 2019, passados informes do
109 ENCOB 2019 e a indicação da conselheira Maria das Graças do IF
110 Sudeste MG que manifestou seu interesse em participar do Fórum
111 Mineiro dos Comitês de Bacia, em Foz do Iguaçu, em Outubro.
112 **ENCERRAMENTO**: O Presidente Adriano encerrou a reunião
113 agradecendo a presença de todos. Eu, Laércio Antônio Chitarra,
114 Auxiliar Administrativo CBH GD2, lavrei a presente ata, aos 27 de
115 maio de 2019, sendo posteriormente encaminhada aos membros do
116 Comitê GD2 – para aprovação na reunião plenária seguinte.



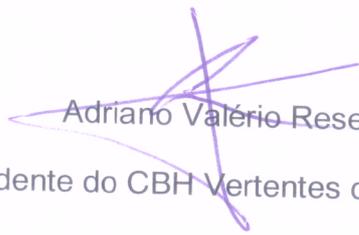


117

São João del-Rei, 27 de maio de 2019.

118

119


Adriano Valério Resende

120

Presidente do CBH Vertentes do Rio Grande

121

122


Paulo César José Girola

123

1º Secretário do CBH Vertentes do Rio Grande